



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 018/2019-CPL/SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20191047

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010001/19

Objeto Contratual: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de alimentação Escolar/PNAE

O(a) Sr(a) IVANILDO DOS REIS RIBEIRO, ORDENADOR DE DESPESA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE NOVA ALIANÇA APRNA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FABIOLA CHAGAS GASPAR DA SILVA CPF nº 911.144.892-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 12 de Abril de 2019

IVANILDO DOS REIS RIBEIRO
ORDENADOR DE DESPESA EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO